



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI COMPLEMENTAR N.º 467, DE 5 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA
DESCRIÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS AOS
PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM
CARGOS CRIADOS NO QUADRO DE
PESSOAL PERMANENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica alterada a descrição de pré-requisitos aos profissionais que atuarão em cargos criados no Quadro de Pessoal Permanente, conforme Anexo Único.

Art. 2º Tais alterações foram identificadas recentemente e visam maior eficiência na seleção de profissionais através de concurso público e na atuação destes de acordo com a realidade atual, inclusive na formação oferecida atualmente aos profissionais da área de educação.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 5 de maio de 2026.**


PEDRO PAULO SADE COELHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO**

Publicado em 05 / 05 / 2026

Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira

Página 2 e 3 D.O 1880

Rúbrica _____

Mat. 0514817



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI COMPLEMENTAR N.º 467, DE 5 DE MAIO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

CARGO	LEI A SER ALTERADA	PRÉ REQUISITO	PRÉ REQUISITO ATUALIZADO
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LC 442, DE 29/04/2025.	Ensino Médio Curso Normal Formação de Professores, com curso de extensão de no mínimo 200 horas em Educação Especial.	Ensino Médio Completo, mais Curso Livre em Educação Especial de Qualificação Profissional regularizado pelo Decreto 5.154/2004, com no mínimo 180 horas.
PROFISSIONAL DE APOIO AO TEMPO INTEGRAL	LC 442, DE 29/04/2025.	Ensino Médio Curso Normal Formação de Professores	Ensino Médio Completo, mais Curso Livre em Oficineiro de Qualificação Profissional Regularizado pelo Decreto 5.154/2004, com no mínimo 120 horas.
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	LC 214, DE 21/01/2015.	Ensino Médio Completo	Ensino Médio na modalidade Normal (Formação de Professores) ou Ensino Superior Completo em Pedagogia